

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a Instalação e Manutenção da Iluminação Pública no trecho entre o Condomínio A e o Condomínio B, na rua de chão que passa em frente à Escola Orniza de Amorim Soares, no Bairro Jardim Vitória, em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a Instalação e Manutenção da Iluminação Pública no trecho entre o Condomínio A e o Condomínio B, na rua de chão que passa em frente à Escola Orniza de Amorim Soares, no Bairro Jardim Vitória, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação e manutenção da iluminação pública no trecho compreendido entre o Condomínio A e o Condomínio B, na rua de chão que passa em frente à Escola Orniza de Amorim Soares, no Bairro Jardim Vitória. A via encontra-se sem iluminação adequada, o que tem causado insegurança e transtornos aos moradores, estudantes e motoristas que trafegam pelo local.

A ausência de luz pública compromete a visibilidade, aumenta o risco de acidentes e facilita a ação de infratores, colocando em risco a integridade física de quem transita pela região, especialmente no período noturno. Além disso, a falta de iluminação nas proximidades de uma unidade escolar representa um fator de grande preocupação para pais e responsáveis.

A instalação e manutenção da iluminação pública no referido trecho é uma medida essencial para garantir segurança, conforto e tranquilidade à comunidade, contribuindo para a valorização da região e demonstrando o compromisso da gestão municipal com a melhoria da infraestrutura e o bem-estar dos moradores do Bairro Jardim Vitória.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de outubro de 2025.



Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380037003300390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

